

Ministério da Educação UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ **CONSELHO UNIVERSITARIO**



RESOLUÇÃO COUNI/UTFPR nº 79, de 25 de abril de 2022

Dispõe sobre 0 Plano Anual de Auditoria Interna da UTFPR, PAINT, exercício 2022.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL do PARANÁ (COUNI), considerando o Art. 5º da Lei nº 11.184, de 07/10/05, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 10/10/05;

considerando o Decreto/MEC datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente, que nomeia o Reitor da UTFPR;

considerando o Estatuto da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº 06/16, de 29/06/16 e pela Portaria MEC/SESu nº 303, de 16/04/08, publicada no DOU de 17/04/08, e as modificações aprovadas pelo COUNI por meio das Deliberações nº 08/08, de 31/10/08; nº 11/09, de 25/09/09, referendando somente o seu item 'b' pela Deliberação nº 14/17, de 23/06/17; nº 07/12, de 27/11/12; nº 04/17, de 10/02/17; e nº 14/17, de 23/06/17;

considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pelo COUNI por meio da Deliberação nº 07/09, de 05/06/09, e modificações aprovadas pelo COUNI por meio das Deliberações nº 04/17, de 02/02/17; nº 14/17, de 23/06/17; nº 21/17, de 20/10/17; e nº 11/18, de 06/04/18;

considerando o Regulamento do COUNI da UTFPR, aprovado pelo COUNI por meio da Deliberação nº 12/09 e modificações aprovadas pelo COUNI por meio da Deliberação nº 11/18, de 06/04/18;

considerando a Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 322, de 08 de março de 2022, Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 323, de 08 de março de 20 e a Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 353, de 11 de março de 2022, que nomeiam os membros do COUNI para exercerem mandato no período de 14/03/2022 a 13/03/2026; e

considerando que o relato do Conselheiro José Augusto Fabri, anexo ao processo 23064.050956/2021-46, submetido à apreciação na 76ª Reunião Extraordinária do COUNI, de 25/04/22, contou com 35 votos favoráveis,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna da UTFPR, PAINT, exercício 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da UTFPR.

(assinado eletronicamente)

MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO, PRESIDENTE DO CONSELHO, em (at) 23/05/2022, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) 2691544 e o código CRC (and the CRC code) BOAED765.

Referência: Processo nº 23064.050956/2021-46 SEI nº 2691544



Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Conselho Universitário Auditoria Interna



PAINT 2022

Plano Anual de Auditoria Interna

Exercício: 2022



QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Elaboração do planejamento anual das atividades serem desenvolvidas pela Auditoria Interna da Universidade Tecnológica Paraná Federal do (UTFPR), no exercício de 2022, para a análise e manifestação Controladoria Regional da União no Estado do Paraná (CGU/PR) e consecutiva deliberação pelo Conselho Universitário (COUNI) da UTFPR.

POR QUE ESSE TRABALHO FOI REALIZADO?

O presente plano é orientado pela Instrução Normativa CGU/SFC n.º 5, de 27 de agosto de 2021; Instrução Normativa MT/CGU/SFC n.º 3, de 9 de junho de 2017 e Instrução Normativa MT/CGU/SFC n.º 8, de 6 de dezembro de 2017, os quais estabelecem - para a realização das atividades da Auditoria Interna da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) – o dimensionamento e racionalização de horas de trabalho de acordo com o nível de capacidade instalada (recursos logísticos e materiais disponíveis); a priorização das ações de auditoria de acordo com o plano estratégico institucional, as expectativas da alta administração; os riscos significativos de gestão, os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos; e, ainda, a complexidade do negócio, a estrutura e demais fatores da unidade auditada.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AUDIN Auditoria Interna

CGRC Comitê de Governança, Riscos e Controles

CGU Controladoria-Geral da União

COUNI Conselho Universitário

CPGF Cartão de Pagamento do Governo Federal

EMAP Escola da Magistratura do Paraná
DIRCOM Diretoria de Gestão de Comunicação

DIRGEP Diretoria de Gestão de Pessoas

EPROC Escritório de Processos FGV Fundação Getúlio Vargas

FONAI Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas

FONAITec Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas

IBMEC Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais

MBA Master in Business Administration

MEC Ministério da Educação MPF Ministério Público Federal

PAD Processo Administrativo Disciplinar
PAINT Plano Anual de Auditoria Interna
PDI Plano de Decembra Institucio

PDI Plano de Desenvolvimento Institucional

PF Polícia Federal

PGC Plano de Gestão dos Campi PGI Plano de Gestão Institucional

PGMQ Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

PLOA Projeto de Lei Orçamentária Anual PNAES Plano Nacional de Assistência Estudantil

PPI Plano Pedagógico Institucional

PROGRAD Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional PROPLAD Pró-Reitoria de Planejamento e Administração PROPPG Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

RAINT Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna SCDP Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

SIAFI Secretaria Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

TCU Tribunal de Contas da União

TJPR Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
UAIG Unidade de Auditoria Interna Governamental
UASG Unidade Administrativa de Serviços Gerais

UG Unidade Gestora UPAG Unidade Pagadora

UTFPR Universidade Tecnológica Federal do Paraná

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR)	5
3. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA (AUDIN)	6
3.1 Corpo Técnico	7
4. COMPOSIÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA	8
4.1 Relação dos serviços de auditoria (IN 5, Art. 4°, I)	8
4.2 Previsão de alocação da força de trabalho (IN 5, Art. 4°, II)	10
4.2.1 Capacitação	11
4.2.2 Monitoramento das recomendações emitidas	12
4.2.3 Gestão e Melhoria da Qualidade	13
4.2.4 Informações para órgãos de controle interno e externo	13
4.2.5 Gestão Interna.	14
4.2.6 Demandas extraordinárias	15
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	16
APÊNDICES	17
Apêndice I – Distribuição de atividades por servidor/hora	17
Apêndice II – Metodologia da auditoria baseada em riscos	18
Apêndice III – Matriz de Riscos	22
Apêndice IV – Mapeamento das ações previstas pela AUDIN – 2014 a 2021	25
Apêndice V – Resumo dos trabalhos de auditoria e de capacitação para o exercício 2022	28
Apêndice VI – Projeto de Lei Orçamentária Anual	31

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) apresenta os trabalhos a serem realizados pela unidade de Auditoria Interna (AUDIN) no exercício de 2022 consoante à <u>Instrução Normativa CGU/SFC n.º 5</u>, de 27 de agosto de 2021; <u>Instrução Normativa MT/CGU/SFC n.º 3</u>, de 09 de junho de 2017 e <u>Instrução Normativa MT/CGU/SFC n.º 8</u>, de 06 de dezembro de 2017, estabelecendo as prioridades, o dimensionamento e a racionalização do tempo ao nível da capacidade instalada em termos de recursos humanos e materiais. O PAINT foi instituído pelo Art. 15, § 2º, do <u>Decreto n.º 3.591</u>, de 06 de setembro de 2000¹, qual seja:

Art. 15. As unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição. (Redação dada pelo Decreto nº 4.440, de 25.10.2002) (...)

§ 2º A unidade de auditoria interna apresentará ao órgão ou à unidade de controle interno a que estiver jurisdicionada, para efeito de integração das ações de controle, seu plano de trabalho do exercício seguinte. (Parágrafo com redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 16/7/2002)

Nessa seara, o planejamento de auditoria busca identificar, avaliar e relacionar os processos a serem examinados, buscando a conformidade aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais princípios da administração pública, bem como avaliar a eficiência, eficácia, efetividade e confiabilidade dos controles internos administrativos das diversas áreas da instituição.

O Art. 3°, da Instrução Normativa CGU/SFC n°. 5, de 27 de agosto de 2021, dispõe que o PAINT deve ser elaborado pela UAIG² com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar:

I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;

II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;

III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;

IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Ainda, o Art. 4º da referida norma assevera que o PAINT "deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período", dispondo sobre os requisitos mínimos a serem inseridos no PAINT, a saber:

I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre:
(a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração);
(b) o objeto;

-

¹ Alterações por meio do Decreto n.º 4.304, de 16 de julho de 2002; Decreto n.º 4.440, de 25 de outubro de 2002; e Decreto n.º 6.692, de 12 de dezembro de 2008.

² Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG): Unidade responsável pela prestação de serviços independentes e objetivos de avaliação e de consultoria, desenvolvidos para adicionar valor e melhorar as operações da organização e que reúna as prerrogativas de gerenciamento e de operacionalização da atividade de auditoria interna governamental no âmbito de um órgão ou entidade da Administração Pública Federal.

- (c) o objetivo;
- (d) datas previstas de início e conclusão;
- (e) carga horária prevista; e
- (f) a origem da demanda;
- II previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias:
- (a) serviços de auditoria;
- (b) capacitação;
- (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas;
- (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;
- (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo;
- (f) gestão interna; e
- (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

Vale destacar, contudo, que o presente plano é suscetível à inclusão de novas e extraordinárias ações decorrentes de demandas que ocorram ao longo do exercício, e serão realizadas desde que atendam aos requisitos de admissibilidade (relevância, risco e criticidade).

2. A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR)

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)³ é uma Instituição Federal de Ensino Superior, com sede no município de Curitiba, Estado do Paraná, oriunda da transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná (Cefet-PR), por meio da Lei n.º 11.184, de 07 de outubro de 2005. A UTFPR possui a natureza jurídica de autarquia federal e está vinculada ao Ministério da Educação, pessoa jurídica de direito público.

A missão desta instituição é "desenvolver a educação tecnológica de excelência, construir e compartilhar o conhecimento voltado à solução dos reais desafios da sociedade". E tem como visão "ser uma universidade reconhecida internacionalmente pela importância de sua atuação em prol do desenvolvimento regional e nacional sustentável" (PPI, aprovado pela Deliberação COUNI nº 14, de 28 de junho de 2019).

A UTFPR é composta pela Reitoria e por 13 (treze) campi, conforme ilustra a Figura 1. A Unidade Gestora da Reitoria 153019/26258 é quem descentraliza os recursos orçamentários para os respectivos campi, por meio das unidades gestoras executoras, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). O Quadro 1 apresenta as respectivas unidades que integram a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Quadro 1: Unidades integrantes da UTFPR

Item	Câmpus	Unidade	UG	UPAG
		Orçamentária		
01	Apucarana	26258	150149	517
02	Campo Mourão	26258	153251	522
03	Cornélio Procópio	26258	153176	537
04	Curitiba	26258	154358	401
05	Dois Vizinhos	26258	153991	562
06	Francisco Beltrão	26258	150151	578
07	Guarapuava	26258	152134	945

³ Dados originados do <u>portal institucional da UTFPR</u>.

_

Item	Câmpus	Unidade	UG	UPAG
		Orçamentária		
08	Londrina	26258	150148	586
09	Medianeira	26258	153029	593
10	Pato Branco	26258	153177	617
11	Ponta Grossa	26258	153178	644
12	Santa Helena	26258	154852	1108
13	Toledo	26258	150150	670

Legenda: UG – Unidade Gestora; UPAG – Unidade Pagadora.

Fonte: AUDIN, a partir dos dados do SIAFI e SIAPE.

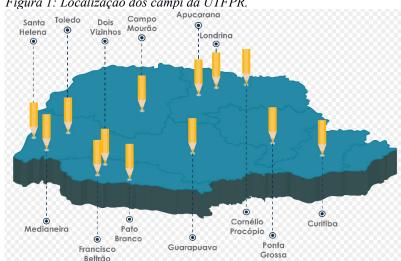


Figura 1: Localização dos campi da UTFPR.

Fonte: Diretoria de Gestão da Comunicação (DIRCOM).

As atividades de compras e contratações da UTFPR são realizadas por Núcleos Regionais de Compras, atualmente disciplinados por meio da Resolução COPLAD/UTFPR n.º 23, de 5 de fevereiro de 2021, distribuídos da seguinte forma:

- Centro: Campo Mourão, Guarapuava e Ponta Grossa (campus gerenciador)
- b) Leste: Curitiba e Reitoria (ambos são campi gerenciadores)
- c) Norte: Apucarana, Cornélio Procópio (campus gerenciador) e Londrina
- d) Oeste: Medianeira (campus gerenciador), Santa Helena e Toledo
- e) Sudoeste: Dois Vizinhos, Francisco Beltrão e Pato Branco (campus gerenciador).

Vale mencionar que a Direção-Geral do Campus é o órgão executivo da administração que coordena e supervisiona todas as atividades do campus. Por delegação de competência, o Diretor-Geral exerce a função de ordenador de despesas, cabendo à Reitoria a função de supervisão e coordenação.

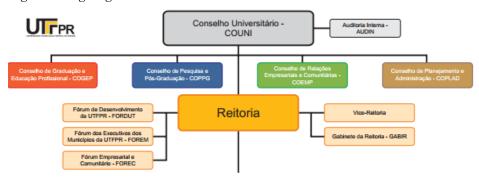
As informações, indicadores e números sobre a UTFPR estão disponíveis nos documentos Mais <u>UTFPR</u> e nos <u>Relatórios de Ges</u>tão.

3. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA (AUDIN)

A Auditoria Interna (AUDIN) é uma unidade de auditoria vinculada à estrutura dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta e Indireta. De acordo com a Instrução Normativa SFC n.º 3/2017, a atividade da AUDIN tem como propósito "aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em risco" (item 3).

Na UTFPR, a Auditoria Interna foi criada em 2008 pelo <u>Estatuto da UTFPR</u>. Seu Regimento Interno foi aprovado por meio da <u>Deliberação n.º 3, de 27 de março de 2015</u>, do Conselho Universitário (COUNI), órgão ao qual se subordina.

Figura 2: Organograma



Fonte: http://portal.utfpr.edu.br/transparencia/auditoria/sobre

Os trabalhos e documentos relacionados à auditoria interna da UTFPR podem ser encontrados no Portal Institucional, no link "Transparência e Prestação de Contas".

3.1 Corpo Técnico

A AUDIN, para o cumprimento de suas ações, programou suas atividades para o exercício de 2022 considerando a força de trabalho de quatro servidores, conforme dispõe o Quadro 2.

Ouadro 2: Servidores lotados na Unidade de Auditoria Interna.

Servidor	Cargo/Função	Pós-Graduação	Jornada Semanal
Leandra Maria Ortigara	Administrador	MBA Executivo em Gestão Empresarial (FGV) e MBA em Finanças Avançadas (IBMEC). Mestrado em Gestão da Informação (UFPR).	40 horas
Roberto Miyashiro Junior	Auditor	Especialização em Gestão Pública Municipal (UFSC). Especialização em Direito Tributário (Uniderp). Mestrado profissional em andamento em Direito e Desenvolvimento Sustentável (FACVEST).	40 horas
Sadi Daronch	Contador	Especialização na área de Auditoria.	40 horas
Tiago Hideki Niwa	Auditor (Chefe)	Especialização em Direito Aplicado (EMAP/TJ-PR). Mestrado em Planejamento e Governança Pública (UTFPR). Doutorado em Políticas Públicas (ISCTE-IUL).	40 horas

Fonte: AUDIN.

Considerando o total de 4 (quatro) auditores, o quantitativo de horas da equipe de auditoria para prestar serviços de avaliação, consultoria e capacitação previstas no PAINT 2022 é de 7.392 horas, conforme demonstrado no Apêndice I.

Contudo, e para fins de comparação da força de trabalho, o levantamento do FONAI -Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental, realizado em junho/2019 em 104 Unidades de Auditoria Interna, havia 562 servidores lotados, o que representa uma média de 5,4 auditores por instituição de ensino.

Adicionalmente, os riscos de auditoria, apresentados no Quadro 3, são fatores que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução do PAINT 2022. Os riscos referentes à execução de cada ação planejada no PAINT serão tratados na matriz de planejamento de cada atividade.

Quadro 3: Mapeamento de riscos de auditoria para execução do PAINT.

Riscos identifica	ados			
ecursos financeiros	para trabalhos	in loco e de ca	pacitação da e	quipe

- R1 Limitação de disponibilidade de re da AUDIN.
- R2 Aposentadorias, alta rotatividade de pessoal e limitação técnica da equipe da AUDIN.
- Ausência, licença e/ou afastamento e paralisações não previstas de servidores membros da equipe da R3
- R4 Ausência e atraso de manifestação por parte dos gestores.
- R5 Ausência de recursos informatizados, tecnológicos, sistemas não integrados e processos não mapeados.
- Elevada demanda de ações extraordinárias externas (TCU, CGU, MPF, PF, etc.) e internas (conselhos superiores, alta administração, servidores, discentes, etc.).
- **R**7 Não confirmação dos cursos levantados para capacitação de pessoal.
- R8 Não implementação das recomendações emitidas pela AUDIN.

Fonte: AUDIN.

Portanto, a lotação de servidores na Auditoria Interna com as competências e perfis adequados, e com uma equipe multidisciplinar, são importantes para a mitigação dos riscos, impactando a quantidade e a qualidade dos trabalhos.

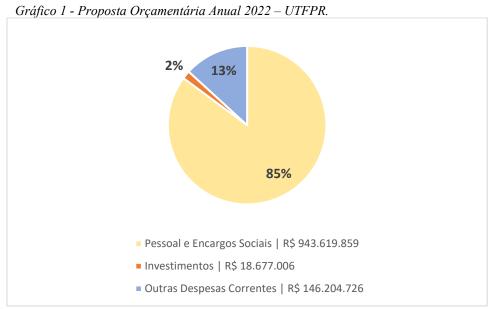
4. COMPOSIÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA

Para se demonstrar a composição do plano anual da auditoria interna, para o exercício de 2022, dividir-se-á a relação de atividades de acordo com o exigido pelo Art. 4º, da IN n.º 5/2021.

4.1 Relação dos serviços de auditoria (IN 5, Art. 4°, I)

A priorização das atividades de auditoria selecionadas com base na avaliação de riscos, a serem desenvolvidas no exercício de 2022, foi desenvolvida a partir do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2022, bem como a aplicação dos critérios de materialidade, relevância e criticidade, conforme metodologia descrita no Apêndice II. Além disso, o Modelo de Negócio da UTFPR, no Relatório de Gestão 2020, p.15, parametrizou a análise.

A proposta orçamentária anual prevista para a UTFPR para o exercício de 2022 (Apêndice VI), a fim de atender às atividades, aos projetos e às operações especiais para a manutenção de toda a infraestrutura, é de R\$ 1.108.501.591 (um bilhão, cento e oito milhões, quinhentos e um mil, e quinhentos e noventa e um reais), valor este 3,07% superior ao PLOA do exercício anterior (incluindo a previsão orçamentária condicionada à aprovação legislativa, conforme Art. 167, III, da Constituição Federal, do exercício anterior).



Fonte: Projeto de Lei Orçamentária 2022 – Volume V (pp. 209 a 214), consulta realizada em 06/10/2021, disponível em https://www.congressonacional.leg.br/materias/materias-orcamentarias/ploa-2022.

Torna-se evidente que o orçamento para despesas com pessoal e encargos sociais se sobressai em face das outras despesas previstas. Em razão disso, as ações de auditoria na área de gestão de pessoas sempre foram previstas nos anos anteriores. Para o exercício de 2022, essa área também estará novamente contemplada com ações de monitoramento e acompanhamento das recomendações emitidas, assessoria e consultoria.

O Art. 4°, da IN n.° 5/2021, trouxe mudanças em relação à revogada IN n.° 9/2018, especialmente sobre a categorização, previsão realista de atividades e a alocação da força de trabalho, considerações estas que a AUDIN da UTFPR já procurava prever nos planos anuais anteriores.

No Quadro 4, estão relacionados os serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG no exercício, sendo classificados como de avaliação, consultoria ou apuração.

Quadro 4 -Previsão dos serviços de auditoria para o exercício.

Item	Tipo de Serviço	Objeto	Objetivo	Unidade Auditada	Início e conclusão	Horas previstas	Origem da Demanda
1.	Avaliação	Governança dos processos de compras e contratações	Avaliar os processos de compras e contratações da UTFPR, por amostragem, abrangendo licitações, contratos, dispensas e inexigibilidades; conforme o escopo a ser definido no planejamento da auditoria.	PROPLAD	03/01/2022 a 31/07/2022	1.300	Seleção baseada em risco
2.	Avaliação	Governança dos processos das áreas-fim	Avaliar e assessorar a governança de processos sobre a	EPROC DIRGTI PROGRAD PROPPG	03/01/2022 a 30/10/2022	1.300	Seleção baseada em risco

Item	Tipo de Serviço	Objeto	Objetivo	Unidade Auditada	Início e conclusão	Horas previstas	Origem da Demanda
			atividade docente, bolsas, estágios e projetos, conforme o escopo a ser definido no planejamento da auditoria.	PROREC			
3.	Avaliação	Auditoria Financeira Coordenada	Avaliar processos de elaboração das demonstrações contábeis por amostragem, conforme o escopo a ser definido no planejamento da auditoria.	PROPLAD	03/01/2022 a 31/08/2022	740	Órgãos de controle interno e externo
4.	Consultoria	Assessoria e consultoria às áreas-fim da UTFPR.	Prestar assessoria e consultoria às áreas finalísticas da UTFPR, inclusive a participação em comissões (assessoramento).	PROGRAD PROPPG PROREC	01/03/2022 a 30/11/2022	480	Alta administração
5.	Consultoria	Assessoria e consultoria às áreas-meio da UTFPR.	Prestar assessoria e consultoria às áreas de apoio da UTFPR, inclusive a participação em comissões (assessoramento).	PROPLAD DIRGEP DIRGTI DIRCOM	01/03/2022 a 30/11/2022	480	Alta administração
			Total de horas			4.300	

Fonte: AUDIN.

Em relação às assessorias e consultorias, é importante frisar os efetivos e céleres resultados dessas ações, especialmente quanto a atividades preventivas e à dinâmica dos trabalhos diários. Já quanto às ações de avaliação da governança dos processos de compras e contratações da UTFPR, entendeu-se importante a previsão a fim de promover e aperfeiçoar a modernização, segurança, eficiência e otimização desses processos e procedimentos, compreendendo uma visão sistêmica e holística dessa matéria. Por fim, a ação de avaliação da governança dos processos da área-fim da UTFPR, especificamente em relação à atividade docente, bolsas, estágios e projetos, busca-se o aperfeiçoamento processual e de fluxo de informações, atingindo-se os objetivos estratégicos institucionais com transparência, segurança, alcance e agilidade.

Destaca-se que as ações de auditoria previstas no presente plano – e consoante o planejamento e escopo dos trabalhos – coadunam essencialmente com a avaliação de riscos, que está detalhada nos Apêndices II e III.

4.2 Previsão de alocação da força de trabalho (IN 5, Art. 4°, II)

Em virtude das orientações da IN n.º 5/2021, apresentam-se, no Quadro 5, as categorias das atividades de auditoria, detalhadas nos subcapítulos seguintes e no Apêndice V do presente plano, consoante o que preconiza o Art. 4º, II, alíneas "a" a "g".

Ouadro 5 - Previsão de alocação da força de trabalho.

Item	Categoria	Objetivo	Total de horas previstas
1.	Serviços de auditoria	Atividades de avaliação, consultoria ou apuração, conforme descritas no capítulo 4.1.	4.300
2.	Capacitação	Realização de cursos de capacitação ou de qualificação profissional, devendo cada servidor da AUDIN realizar, no mínimo, 40 horas anuais (Art. 4°, § 1°, IN 5/2021).	600
3.	Monitoramento das recomendações emitidas	Acompanhamento da implementação do Plano de Providências Permanente (PPP), consubstanciado pelas determinações do TCU e recomendações da CGU e AUDIN.	440
4.	Gestão e Melhoria da Qualidade	Aplicação do PGMQ (Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade), análise dos indicadores de gestão da AUDIN e promoção da melhoria contínua dos serviços prestados.	180
5.	Informações para órgãos de controle interno e externo	Realização da interlocução entre os gestores da UTFPR com o Tribunal de Contas da União e a Controladoria-Geral da União.	220
6.	Gestão interna	Atividades e elaboração de documentos por determinação normativa, tais como: PAINT 2023, RAINT 2021, Relatório Semestral, parecer sobre o Relatório de Gestão, contabilização de benefícios financeiros e não-financeiros, gerenciamento do Sistema e-Aud (CGU) e Sistema Conecta (TCU), e PCAPT UTFPR. Atividades administrativas do setor, tais como: reuniões e atividades institucionais, controle de atividades diárias, atualização do sítio eletrônico da AUDIN, e outros serviços para a manutenção e funcionamento da AUDIN.	1.532
7.	Demandas extraordinárias	Atividades por demanda extraordinária e não previstas no presente plano.	120
		TOTAL	7.392

Fonte: AUDIN.

Com exceção do item 1, do referido quadro, que já foi demonstrado no item 4.1, as demais categorias serão detalhadas nos títulos seguintes.

4.2.1 Capacitação

Investimentos em capacitação e educação continuada são necessários para que a equipe de auditoria se mantenha atualizada e em condições de executar seus trabalhos com competência, eficiência e eficácia. Espera-se, como resultado, a melhoria da qualificação e da capacitação dos servidores, bem como o aperfeiçoamento da qualidade e do desempenho dos trabalhos apresentados no exercício de suas funções e atividades.

A participação em ações de capacitação específicas será identificada de acordo com as competências individuais de cada membro da equipe, preferencialmente na modalidade à distância e gratuitas, devendo-se considerar as ações de auditoria previstas para realização em 2022, os estudos de oportunidade, as tendências temáticas das auditorias internas, e a viabilidade financeira de custeio.

Dado o cronograma das atividades de auditoria, as ações de capacitação deverão ser realizadas durante todo o período de 2022, de acordo com as ofertas de cursos, podendo ser presencial ou na modalidade à distância e, no mínimo, 40 horas por auditor (incluindo o titular da AUDIN),

consoante apregoa o Art. 4°, II, "b" e § 2°, da Instrução Normativa CGU/SFC n.º 5, de 27 de agosto de 2021.

Pretende-se viabilizar a participação de servidores no 55° e 56° Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas - FONAITec, promovido pela Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditoria Interna Governamental (FONAI). Esse é um evento bastante abrangente onde são abordados os principais e mais relevantes temas relativos à atividade de auditoria interna governamental, e, ainda, busca integrar os profissionais que atuam nesses mesmos ofícios.

Portanto, pretende-se viabilizar a participação da equipe em cursos relacionados à nova lei de licitações; à governança, gestão de riscos e aos controles internos; ao tesouro gerencial; entre outros; contanto que tenham relação direta à atuação da AUDIN. Ainda, está previsto o término do curso de mestrado profissional do servidor. O Quadro 6 apresenta a relação dos cursos programados para o exercício de 2022.

Quadro 6 - Cursos programados ao longo do exercício de 2022.

N°	Capacitação	Justificativas	Horas previstas
01	Participação no Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas - FONAITec.	Treinamento e integração dos servidores vinculados às auditorias internas do Poder Executivo Federal.	120
02	Cursos de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos.	Aprimoramento das atividades de auditoria sob o prisma da IN n.º CGU 03/2017.	30
03	Cursos de Tesouro Gerencial e Siafi.	Ferramentas de gestão orçamentária e financeira e de extração de dados, fundamentais nas auditorias de gestão orçamentária e financeira.	30
05	Cursos da Nova Lei de Licitações.	Atualização profissional para a aplicação da nova lei de licitações (Lei n.º 14.133/2021).	60
06	Curso de Mestrado em Direito e Desenvolvimento Sustentável.	Curso de educação continuada para ampliação do conhecimento e qualificação profissional.	300
07	Outros cursos conectados às atividades de auditoria interna.	Outros cursos que possam agregar valor às atividades realizadas.	60
		Total de horas	600

Fonte: AUDIN

Os cursos realizados por cada servidor lotado na Auditoria, no exercício de 2022, serão elencados no respectivo RAINT, detalhando quais foram os cursos realizados e a respectiva carga horária de cada curso.

4.2.2 Monitoramento das recomendações emitidas

Em atendimento ao Art. 4º, II, alínea "c", da Instrução Normativa CGU/SFC n.º 5, de 27 de agosto de 2021, a Unidade de Auditoria Interna monitora, no mínimo semestralmente, as determinações e recomendações emitidas pelos órgãos do sistema de controle, bem como acompanha as diligências do TCU e CGU à UTFPR.

O Quadro 7 apresenta o número de horas previstas para o acompanhamento das determinações e recomendações dos órgãos do sistema de controle para o atendimento das solicitações de auditoria e demais diligências do TCU e da CGU.

Quadro 7 - Monitoramento das recomendações emitidas.

Item	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Horas previstas
01	Acompanhamento de recomendações pendentes da CGU e Audin.	CGU AUDIN	Acompanhar a implementação das recomendações da CGU e AUDIN.	280
02	Acompanhamento das determinações do TCU.	TCU	Acompanhar a implementação das determinações e recomendações do TCU.	160
			Total de horas	440

Fonte: AUDIN

Ressalta-se que o acompanhamento e monitoramento das recomendações pendentes da Audin e da CGU, ou das determinações do TCU, são realizados durante todo o exercício de 2022 por meio de processos SEI encaminhados às áreas responsáveis.

4.2.3 Gestão e Melhoria da Qualidade

A Instrução Normativa n.º 3/2017 da CGU estabelece que a UAIG deve instituir e manter o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), que envolve toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu planejamento até o monitoramento das recomendações emitidas. A previsão de alocação da força de trabalho está elencada no Art. 4º, II, "d", da Instrução Normativa CGU/SFC n.º 5, de 27 de agosto de 2021.

O <u>PGMQ UTFPR</u> foi aprovado por meio da Deliberação COUNI n.º 25, de 3 de setembro de 2020, com a vigência a partir de 1º de janeiro de 2021. Portanto, os resultados das avaliações do PGMQ UTFPR das atividades da Auditoria Interna, para além do Sistema de Avaliação Institucional (SIAVI) da UTFPR, serão demonstrados no RAINT. O Quadro 8 apresenta as ações previstas para 2022 referentes ao PGMQ UTFPR.

Quadro 8 - Ações relacionadas ao PGMQ UTFPR.

Item	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Horas previstas
01	Aplicar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	CGU	Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna.	120
02	Avaliar as atividades de auditoria de acordo com os indicadores e metas dos trabalhos da AUDIN.	CGU	Apresentar melhores resultados a fim de que haja maior fortalecimento da gestão da auditoria interna.	60
			Total de horas	180

Fonte: AUDIN.

4.2.4 Informações para órgãos de controle interno e externo

A AUDIN realiza o acompanhamento ou interlocução entre o Tribunal de Contas da União e a Controladoria-Geral da União com a administração da UTFPR. Desse modo, o Art. 4°, II, "e", da Instrução Normativa CGU/SFC n.º 5, de 27 de agosto de 2021, prevê a necessidade de levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo, isto é, direcionar e

recolher os dados, informações ou documentos solicitados às respectivas áreas da gestão e realizar o encaminhamento e monitoramento das diligências, conforme o Quadro 9.

Quadro 9 – Informações para órgãos de controle interno e externo.

Item	Descrição da ação	Origem da Demanda	Objetivos	Horas previstas
01	Interlocução ou acompanhamento referentes a demandas ou diligências do controle interno.	CGU	Realizar o atendimento à CGU a fim de orientar, acompanhar e realizar a interlocução com a administração.	110
02	Interlocução ou acompanhamento referentes a demandas ou diligências do controle externo.	TCU	Realizar o atendimento ao TCU a fim de orientar, acompanhar e realizar a interlocução com a administração.	110
			Total de horas	220

Fonte: AUDIN.

4.2.5 Gestão Interna

Segundo preconiza o Art. 4°, II, "f", da Instrução Normativa CGU/SFC n.º 5, de 27 de agosto de 2021, a gestão interna da AUDIN envolve uma série de atividades de obrigação normativa, de demandas internas e externas, ou procedimentos de rotina e administrativos. Apresenta-se o detalhamento no Quadro 10.

Quadro 10 - Gestão interna.

Item	Descrição da ação	Origem da Demanda	Objetivo	Horas previstas
01	Elaboração PAINT 2023	Obrigação normativa	Planejar as ações de auditorias para o exercício de 2023, na forma estabelecida pela legislação vigente.	220
02	Elaboração do RAINT 2021	Obrigação normativa	Relatar as atividades realizadas pela AUDIN no exercício de 2021, bem como justificar as não executadas.	220
03	Relatório semestral de desempenho da atividade de auditoria	Obrigação normativa	Emitir relatório indicando o andamento e os resultados do PAINT realizado no 1º semestre/2022 pela AUDIN.	180
04	Relatório de Gestão 2021	Obrigação normativa	Emitir parecer sobre a conformidade da Prestação de Contas Anual de 2021 da UTFPR.	140
05	Contabilização dos benefícios	Obrigação normativa	Contabilizar os benefícios financeiros e não financeiros da atividade de auditoria interna no exercício de 2022.	120
06	Publicações da AUDIN	Obrigação normativa	Atualizar periodicamente o sítio eletrônico da AUDIN.	120
07	Política de Concessão e Acesso aos Papéis de Trabalho da Auditoria Interna	Obrigação normativa	Atender a Política de Concessão e Acesso aos Papéis de Trabalho da	92

Item	Descrição da ação	Origem da Demanda	Objetivo	Horas previstas
			Auditoria Interna (PCAPT UTFPR).	
08	Sistema e-Aud (CGU)	CGU	Acompanhar e atender as demandas e diligências por meio do Sistema e-Aud da CGU.	220
09	Sistema Conecta (TCU)	TCU	Monitoramento e encaminhamento das comunicações e determinações do TCU pelo Sistema Conecta.	220
			Total	1.532

Fonte: AUDIN.

4.2.6 Demandas extraordinárias

As demandas extraordinárias com origem do TCU, CGU, PF, MPF e do Poder Judiciário serão atendidas com prioridade em relação às ações do PAINT, observando-se o prazo solicitado. Se o prazo fixado permitir, a ação será contemplada no PAINT do exercício seguinte.

As demandas com origem de conselhos superiores, da alta administração, de servidores, de discentes, de órgãos externos e da sociedade – caso não seja possível o atendimento por meio da Ouvidoria da UTFPR – serão submetidas à avaliação do chefe da Auditoria Interna, que se manifestará:

- 1°) sobre a admissibilidade da demanda, levando em consideração as atribuições da AUDIN, a sua capacidade técnica e operacional, e a avaliação sobre a relevância, risco e criticidade da atividade:
- 2°) reconhecida a admissibilidade da demanda, e se apresentar urgência, terá prioridade em relação às ações do PAINT;
- 3°) não havendo urgência, a demanda será incluída no próximo PAINT.

Para o atendimento dessas demandas, foram reservadas o total de 120 horas, conforme consta no Quadro 11.

Quadro 11 - Demandas extraordinárias.

Item	Descrição da ação	Origem da Demanda	Objetivo	Horas previstas
01	Demandas extraordinárias	Órgãos internos ou externos	Atendimento de demandas extraordinárias de origem interna ou externa.	120

Fonte: AUDIN.

No que se refere às ações de assessoria e consultoria, a AUDIN, com o intuito de cumprir sua missão institucional, também reserva parte de suas horas técnicas para auxiliar a gestão na busca de soluções às questões institucionais. Dessa forma, tal ação possui natureza consultiva, abarcando a atividade de pesquisa e interpretação de normas que, porventura, suscitaram diligências. Destacando que, para o exercício de 2022, o número de horas para assessoria e consultoria será mantida em razão dos resultados efetivos do ano anterior, podendo, igualmente,

resultar na emissão de relatórios, notas de auditoria e demais diligências necessárias no decorrer dos trabalhos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano de atividades anual contempla trabalhos em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração, e pela avaliação e matriz de riscos. Ainda, contempla a previsão de capacitação dos servidores da AUDIN, o monitoramento das determinações e recomendações pendentes, bem como as atividades de melhoria da qualidade das atividades de auditoria. O Apêndice IV apresenta o resumo das ações de auditoria previstas; e o Apêndice V apresenta a relação das atividades para o exercício de 2022.

Na construção do plano, foram ponderados os conhecimentos adquiridos em decorrência dos trabalhos de auditoria já realizados, verificando a necessidade e atenção para o fortalecimento dos processos de governança institucionais a fim de aprimorar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade dos atos e fatos administrativos.

A expectativa da Auditoria Interna é fortalecer a equipe por meio da busca contínua de conhecimentos técnicos, recursos humanos e tecnológicos, para a melhoria da governança, gestão de riscos e controles internos da instituição.

Pretende, de forma independente, objetiva, e dentro da autonomia técnica e dos limites das suas atribuições e competências, assessorar os gestores da Universidade a fim de assegurar o cumprimento de suas metas, o alcance de seus objetivos e a adequação da gestão às estratégias institucionais e às legislações vigentes. Dessa forma, contribui-se para um desenvolvimento e crescimento saudáveis voltados às necessidades dos cidadãos e às expectativas da sociedade. Sendo estes os usuários e os destinatários dos serviços prestados pela UTFPR.

Diante do exposto, ressalta-se que este planejamento foi submetido à análise prévia da Controladoria Regional da União no Estado do Paraná (CGU/PR), que se manifestou positivamente acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, assim como à deliberação e aprovação pelo egrégio Conselho Universitário da UTFPR.

Tiago Hideki Niwa Chefe da Auditoria Interna da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

APÊNDICES

Apêndice I – Distribuição de atividades por servidor/hora

O quantitativo de horas da equipe de auditoria, considerando 4 (quatro) Auditores, para prestar serviços de avaliação, consultoria e capacitação previstas no PAINT 2022 é de 7.392 horas, mostrado no Quadro 12.

Quadro 12 - Cálculo anual de horas úteis por servidor.

Mês	Nº dias úteis	Nº auditores e horas dia	Horas por servidor	Horas do corpo técnico
Janeiro	21	4 auditores 8h	168	672
Fevereiro	20	4 auditores 8h	160	640
Março	22	4 auditores 8h	176	704
Abril	19	4 auditores 8h	152	608
Maio	22	4 auditores 8h	176	704
Junho	22	4 auditores 8h	176	704
Julho	21	4 auditores 8h	168	672
Agosto	23	4 auditores 8h	184	736
Setembro	21	4 auditores 8h	168	672
Outubro	20	4 auditores 8h	160	640
Novembro	20	4 auditores 8h	160	640
Dezembro	22	4 auditores 8h	176	704
Dias úteis/ano	253	Total horas/ano	2024	8096
Férias/Auditor	22	Desconto horas/férias	176	704
Dias trabalhados	231	Horas programadas	1848	7.392

Fonte: AUDIN

O advento de eventuais licenças, afastamentos, faltas em serviço, ou demais ausências que possam implicar a previsão das horas, serão registrados nos controles internos da Auditoria Interna.

Apêndice II – Metodologia da auditoria baseada em riscos

A identificação dos temas constantes na matriz de riscos foi realizada a partir do levantamento das ações de auditoria desenvolvidas nos últimos anos.

1. Identificação dos temas constantes na matriz de risco

A Instrução Normativa Conjunta PR/CGU n.º 1/2016 estabelece a necessidade, por parte dos órgãos vinculados ao Governo Federal, de adotar medidas voltadas à gestão de riscos e aos controles internos. Por ora, a UTFPR instituiu a Unidade de Gestão da Integridade (UGI), mas ainda não possui um programa de riscos institucionalizado. Em consequência, os riscos existentes não estão identificados na maioria dos processos. Dessa forma, optou-se por construir a matriz de risco baseando-se nas ações governamentais constantes no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, igualmente realizado nos últimos anos.

O número extenso de ações programáticas para o funcionamento da UTFPR acarreta a necessária seleção de atividades, escopos e diligências para o exercício, com o propósito de melhor examinar as diversas áreas da instituição com a devida extensão e profundidade.

Por essa razão, é importante o estabelecimento de uma metodologia para melhor selecionar as áreas a serem auditadas no exercício, formando-se uma Matriz de Riscos, de acordo com as perspectivas de materialidade, relevância e criticidade, que será demonstrada na sequência.

1.1 Da metodologia para a elaboração da matriz de riscos

As atividades de auditoria, para o exercício, foram selecionadas por meio da elaboração de uma matriz de riscos, obedecendo aos critérios de materialidade, relevância e criticidade. A seleção levou em consideração os programas, as ações e as atividades dispostas no Quadro dos Créditos Orçamentários, do Projeto de Lei Orçamentária Anual da UTFPR.

A distribuição orçamentária por atividade, em determinada ação programática do orçamento, é um indicador relevante da materialidade do objeto a ser auditado. É por meio da materialidade, aliada a outros indicadores de risco, que se determinam, objetivamente, as atividades de auditoria.

A matriz de riscos é constituída por meio de pontuações das atividades da gestão. Aquelas que atingirem pontuação acima de 60 (sessenta) pontos, de um total de 100 (cem), serão as atividades selecionadas como objeto de auditoria, conforme demonstrado no Quadro 13.

Quadro 13 - Demonstração da Pontuação da Matriz de Riscos.

	Pontuação para Escalonamento das Atividades da AUDIN								
Ī	Materialidade	Relevância	Criticidade	Total					
-	X	Y	Z	X+Y+Z					

Se o total da pontuação (X+Y+Z) for maior que 60 pontos, importa em seleção da atividade passível de auditoria para o próximo exercício.

Fonte: AUDIN

A seguir, serão demonstrados os critérios para o escalonamento das atividades, de acordo com a materialidade que apresentam.

1.1.1 Da materialidade

O escalonamento da materialidade é determinado pelo valor monetário que a atividade representa no orçamento global da instituição. Pelo Quadro 14, verificam-se os critérios para a pontuação quanto à materialidade, sendo escalonados em "insignificante", "baixa", "média", "alta" e "muito alta".

Quadro 14 - Perspectiva da Materialidade.

Perspectiva da Materialidade							
Escalonamento Representatividade no Pontuaçã							
da materialidade	Orçamento da UTFPR						
Insignificante	0% a 0,50%	0 a 6					
Baixa	0,51% a 5,00%	7 a 13					
Média	5,01% a 15,00%	14 a 20					
Alta	15,01% a 25,00%	21 a 27					
Muito alta	Acima de 25,01%	28 a 33					

Fonte: AUDIN

Por outro lado, a pontuação estipulada varia de 0 (zero) a 33 (trinta e três) pontos, conforme o grau de materialidade, que é medida pelo impacto da atividade sobre o orçamento total da Instituição (PLOA).

1.1.2 Da relevância

Os critérios atinentes à relevância das atividades passíveis de serem auditadas são definidos de acordo com os aspectos pré-estabelecidos, bem como de acordo com a finalidade da instituição. Por essa razão, para a fixação da pontuação em relação à relevância das atividades, foram considerados os aspectos e graus de relevância, descritos no Quadro 15.

Quadro 15 - Pontuação da Relevância.

Pontuação da Relevância						
Grau de Relevância	Pontuação					
a) Atividade relacionada à missão, visão ou valores da UTFPR.	3					
b) Atividade que impacta diretamente no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Plano Pedagógico Institucional (PPI) ou Plano de Gestão dos Campi (PGC).	5					
c) Atividade que propicia a boa visibilidade da UTFPR perante a comunidade interna e externa.	7					
d) Atividade que influi diretamente na atividade-fim da Instituição (melhoria de produções acadêmicas e científicas, e atendimento das necessidades de alunos e servidores).	9					
e) Atividade que causa impacto direto na sociedade e comunidade externa.	9					
Pontuação total máxima	33					

Fonte: AUDIN

Observa-se, no Quadro 16, a pontuação de acordo com os respectivos graus de relevância.

Quadro 16 - Perspectiva da Relevância.

\mathcal{Q}^{ι}	iaaro 10 - 1 erspeciiva aa Keievancia.	
	P	erspectiva da Relevância
	Grau de Relevância	Pontuação (a+b+c+d+e)
	Muito Baixa	0 a 6
	Baixa	7 a 13
	Média	14 a 20

Perspectiva da Relevância						
Grau de Relevância	Pontuação (a+b+c+d+e)					
Alta	21 a 27					
Muito Alta	28 a 33					

Fonte: AUDIN

1.1.3 Da criticidade

O fator criticidade da matriz de risco é estabelecido de acordo com as características da instituição. Assim, de acordo com a realidade da UTFPR, foram levados em consideração os seguintes aspectos para a definição da criticidade:

- a) Interstício de tempo da última auditoria realizada;
- b) Execução de atividades por meio de lançamentos manuais de informações;
- c) Centralização das atividades (execução ou responsabilidade das atividades pela Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias de Gestão, Diretorias-Gerais e Diretorias de área dos Câmpus ou Chefias de área);
- d) Histórico de irregularidades ou falhas constatadas pelo controle interno.

Portanto, pela perspectiva da criticidade, restam demonstrados, no Quadro 17, os aspectos inerentes a tal critério.

Quadro 17 - Perspectiva da Criticidade.

Perspectiva da Criticidade					
Aspectos de criticidade	Caracterização das atividades	Pontuação			
T.44. d. 4 d.	De 0 a 12 meses	4			
Interstício de tempo da última auditoria realizada.	De 13 a 24 meses	6			
uitima auditoria realizada.	Acima de 24 meses	8			
Execução de atividades por	Atividades que possuem, aproximadamente, menos de 25% de lançamentos manuais.	4			
lançamentos manuais de informações, por meio de	Atividades que possuem, aproximadamente, de 26% a 50% de lançamentos manuais	6			
estimativa percentual dos lançamentos.	Atividades que possuem, aproximadamente, de 51% a 75% de lançamentos manuais	8			
,	Atividades que possuem, aproximadamente, de 76% a 100% de lançamentos manuais.	10			
Centralização das atividades	Reitoria, Pró-Reitorias e Diretorias de Gestão	4			
(Execução ou responsabilidade	Direção-Geral e Diretorias de Câmpus	5			
preponderante de acordo com o nível hierárquico)	Chefias de área	6			
Histórico de	Irregularidades ou falhas nos controles internos desconhecidos.	6			
irregularidades ou falhas	Necessidade de fortalecer os controles existentes.	8			
apuradas pelo controle interno	Irregularidades ou falhas nos controles internos conhecidos	10			
	Pontuação total máxima	34			

Fonte: AUDIN

1.2 Da pontuação da matriz de riscos

A Matriz de Riscos apresenta os critérios de seleção de determinada atividade a ser examinada pela Auditoria Interna no próximo exercício. De posse dela, verificam-se, no Quadro 18, o

mapeamento, o escalonamento e a priorização de atividades, de acordo com a pontuação atingida.

Quadro 18 – Caracterização da matriz de Risco.

	Matriz de Risco	
Perspectiva para a formação da Matriz de Risco	Escalonamento, aspectos e graus de risco	Pontuação Máxima
Materialidade	Insignificante Baixa Média Alta Muito alta	33
Relevância	Muito Baixo Baixo Médio Alto Muito Alto	33
	Interstício de tempo da última auditoria realizada.	8
~	Execução de atividades por lançamentos manuais de informações, por meio de estimativa percentual dos lançamentos.	10
Criticidade	Centralização das atividades (Execução ou responsabilidade preponderante, de acordo com o nível hierárquico).	6
	Histórico de irregularidades ou falhas apuradas pelo controle interno.	10
	TOTAL	100
E . AUDDI	Pontuação mínima para seleção da atividade.	60

Fonte: AUDIN

Demonstrada a metodologia para a formação da Matriz de Risco, com o propósito de selecionar as atividades a serem auditadas de acordo com a materialidade, relevância e criticidade, faz-se oportuno apresentar a classificação e a pontuação nos Programas Governamentais, nos Quadros de Créditos Orçamentários.

1.3 Classificação da matriz de riscos

A Classificação da Matriz de Risco, utilizando-se dos critérios de materialidade, relevância e criticidade nas ações governamentais, está demonstrada no apêndice a seguir, Quadro 19.

Apêndice III – Matriz de Riscos

Quadro 19 – Classificação da matriz de riscos.

	PROGRAM	[A 0032 D			la Matriz de Riscos anutenção do Poder Executi	ivo P	P\$ 965 017 701 00		
Ação Governa		IA 0032 – I	Materialida		Relevância	1VO — IV	Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 0032.2004.0041 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12.221.812,00	1,10%	Baixa	7	Missão, visão e valores PDI, PGI e PGC Visibilidade Atividade-fim Impacto direto Total: Muito baixa	0 5 0 0 0 5	Interstício última auditoria Execução manual Centralização Histórico de irregularidades <i>Total</i>	4 4 6 8 22	34
Ação: 0032.20TP.0041 Ativos Civis da União	641.645.346,00	57,88%	Muito alta	30	Missão, visão e valores PDI, PPI e PGC Visibilidade Atividade-fim Impacto direto Total: Alta	0 0 7 9 9	Interstício última auditoria Execução manual Centralização Histórico de irregularidades Total	4 4 6 8 22	77
Ação: 0032.212B.0041 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26.570.780,00	2,40%	Baixa	8	Missão, visão e valores PDI, PGI e PGC Visibilidade Atividade-fim Impacto direto Total: Média	0 0 7 9 0 16	Interstício última auditoria Execução manual Centralização Histórico de irregularidades <i>Total</i>	6 4 6 8 24	48
Ação: 0032.0181.0041 Aposentadorias e Pensões Civis da União	139.735.180,00	12,60%	Média	17	Missão, visão e valores PDI, PGI e PGC Visibilidade Atividade-fim Impacto direto Total: Média	0 0 7 9 0 16	Interstício última auditoria Execução manual Centralização Histórico de irregularidades <i>Total</i>	4 4 4 6 18	51
Ação: 0032.09HB.0041 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	144.844.583,00	13,06%	Média	18	Missão, visão e valores PDI, PGI e PGC Visibilidade Atividade-fim Impacto direto Total: Baixa	0 0 0 0 9	Interstício última auditoria Execução manual Centralização Histórico de irregularidades <i>Total</i>	4 4 6 6 20	47

Ação Governa	mental		Materialidad	le	Relevância		Criticidade	Criticidade			
Descrição	Valor R\$	%							Matriz de Risco		
Ação: 0901.005.0041 Sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios)	18.145.282,00	1,63%	Baixa	8	Missão, visão e valores PDI, PGI e PGC Visibilidade Atividade-fim Impacto direto Total: Muito baixa	0 0 0 0 0	Interstício última auditoria Execução manual Centralização Histórico de irregularidades Total	8 8 4 6 26	34		
	PROGR.	AMA 0909	 Operações Espe 	ciais:	Outros Encargos Especiais -	R\$ 1	.000,00 (26258)				
Ação Governa	mental		Materialidad	le	Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco		
Descrição	Valor R\$	%									
Ação: 0909.00\$6.0041 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	1.000,00	0,00%	Insignificante	0	Missão, visão e valores PDI, PGI e PGC Visibilidade Atividade-fim Impacto direto Total: Muito baixa	0 0 0 0 0	Interstício última auditoria Execução manual Centralização Histórico de irregularidades Total	8 10 4 6 28	28		
PROGRAMA 0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais – R\$ 124.765,00											
Ação Governa	mental	·	Materialidad	le	Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco		
Descrição	Valor R\$	%									
Ação: 0910.00OQ.0002 Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	36.765,00	0,00%	Insignificante	0	Missão, visão e valores PDI, PGI e PGC Visibilidade Atividade-fim Impacto direto Total: Baixa	0 0 7 0 0 7	Interstício última auditoria Execução manual Centralização Histórico de irregularidades Total	8 8 4 6 26	33		
Ação: 0910.00PW.0001 Contribuições a Entidades	88.000,00	0,00%	Insignificante	0	Missão, visão e valores PDI, PGI e PGC Visibilidade Atividade-fim	0 0 7 0	Interstício última auditoria Execução manual Centralização Histórico de irregularidades	8 8 4 6	33		
Nacionais sem Exigência de Programação Específica	,				Impacto direto <i>Total: Baixa</i>	0 7	Total	26			
Nacionais sem Exigência de Programação Específica	,	Educação	Superior – Gradua	ção, P	Total: Baixa	7					
Nacionais sem Exigência de Programação Específica	OGRAMA 5013 –	Educação	Superior – Gradua Materialidade		Total: Baixa	7	Total		Resultado da Matriz de Risco		

Ação: 5013.20RK.0041 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Ação: 5013.4002.0041 Assistência ao Estudante de Ensino Superior Ação: 5013.8282.0041 Reestruturação e Modernização das Lactivições Foderais de Rosino Superior Ação: 5013.8282.0041 Reestruturação e Modernização das Lactivições PDI, PGI e PGC 5 Visibilidade 7 Atividade-fim 9 Interstício última auditoria 6 Execução manual 10 Centralização 6 78 Histórico de irregularidades 8 PDI, PGI e PGC 5 PDI, PGI e PGC 5 Atividade-fim 9 Impacto direto 9 Impacto direto 9 Impacto direto 9 Impacto direto 9 Interstício última auditoria 6 Execução manual 8 Centralização 6 6 61 Histórico de irregularidades 8 FOII, PGI e PGC 5 FOII: Muito alta 33 FOII, PGI e PGC 5 FOII: Muito alta 33 FOII, PGI e PGC 5 FOII: Muito alta 33 FOII e PGC 5 FOII e	Ação: 5013.20GK.0041 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	76.565,00	0,00%	Insignificante	0	Missão, visão e valores PDI, PGI e PGC Visibilidade Atividade-fim Impacto direto Total: Muito alta	3 5 7 9 9	Interstício última auditoria Execução manual Centralização Histórico de irregularidades Total	4 8 6 8 26	59
Ação: 5013.4002.0041 Assistência ao Estudante de Ensino Superior Baixa Ação: 5013.4002.0041 Superior Baixa Ação: 5013.4002.0041 Superior Baixa Baixa	Funcionamento de Instituições	89.482.022,00	8,07%	Média	15	PDI, PGI e PGC Visibilidade Atividade-fim Impacto direto	3 5 7 9 9	Execução manual Centralização Histórico de irregularidades	10 6 8	78
Ação: 5013.8282.0041 Reestruturação e Modernização das 13.613.807.00 1.23% Reixa 8 Execução manual 10 Centralização 6 7 Centralização 7	Assistência ao Estudante de Ensino	22.040.449,00	1,99%	Baixa	8	PDI, PGI e PGC Visibilidade Atividade-fim Impacto direto	3 5 7 9 9 33	Execução manual Centralização Histórico de irregularidades	8 6 8	61
Superior Advidade-tim 9	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino	13.613.807,00	1,23%			PDI, PGI e PGC Visibilidade Atividade-fim Impacto direto Total: Muito alta		Execução manual Centralização Histórico de irregularidades	10 6 8	73

Fonte: AUDIN de acordo com dados do PLOA 2022 (Volume V, p. 209-214).

Apêndice IV – Mapeamento das ações previstas pela AUDIN – 2014 a 2021

No Quadro 20, são apresentados os principais trabalhos desenvolvidos pela AUDIN, no período de 2014 a 2020, sendo identificados pela marcação no exercício a que se refere.

Quadro 20 - Ações previstas pela AUDIN nos últimos anos.

	as pela AUDIN nos últimos anos.								4
Demanda/Gestão	Ações realizadas pela AUDIN	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	20214
Acadêmica (Ensino e Pesquisa)	Assistência ao estudante de ensino superior – PNAES		X	X	X		X		
Acadêmica (Ensino e	Bolsas de fomento - produção								
Pesquisa)	acadêmica, pesquisa, monitoria					X	X		
	etc.								
Acadêmica (Ensino e	Cotistas – preenchimento de				X				
Pesquisa)	vagas discentes				Λ				
Acadêmica (Ensino e	Diplomas - emissão, registro,						X		
Pesquisa)	reconhecimento e validação						21		
Acadêmica (Ensino e	Evasão e retenção escolar						X		
Pesquisa)							21		
Acadêmica (Ensino e	Registro e desempenho	X						X	
Pesquisa)	acadêmico	21						21	
Acadêmica (Ensino e	Sistema acadêmico – acesso ao						X		
Pesquisa)	sistema e segurança								
Acadêmica (Ensino e	Transferência e aproveitamento								
Pesquisa)	de vagas - processo seletivo					X			
	discentes								
Acadêmica (Extensão e	Cooperação com a sociedade						X		X
Relações Comunitárias)									
Acadêmica (Extensão e	Egressos – acompanhamento	X						X	X
Relações Comunitárias)									
Acadêmica (Extensão e	Empreendedorismo e Inovação						X		X
Relações Comunitárias)									
Acadêmica (Extensão e	Incubadora tecnológica	X					X		
Relações Comunitárias)	D : 1.1 : . 1 . 1								
Acadêmica (Extensão e	Propriedade intelectual das	X							X
Relações Comunitárias)	produções científicas	37	37	37	37				
Administrativa	Almoxarifado	X	X X	X	X			37	
Administrativa	Bens móveis e imóveis	X	X	X	X			X	37
Administrativa	Cessão de espaço	X							X
Administrativa	Contratos Restaurantes		37						
	Universitários – gestão e		X			X			
Administrativa	fiscalização								
Administrativa	Energia elétrica, telefonia, água,					X			
Administrativa	etc. – controle de gastos Fundação de apoio –								
Administrativa	transparência, contratos,							X	X
	convênios, acordos e/ou ajustes	X	X	X	X	X		Λ	Λ
Administrativa	Gestão de documentos							X	
Administrativa	Gestão de bibliotecas							X	
Administrativa	Licitações, dispensas,							Λ	
/ Administrativa	inexigibilidades - processos de	X	X	X		X			
	aquisições	21	1	71		71			
Administrativa	Obras – licitações e contratos	X	X	X	X				
Administrativa	Serviços de TI – licitações e		- 11	- 11	21				
	gestão	X				X			
Administrativa	Serviços terceirizados - contratos		X	X	X	X		X	
Administrativa	SCDP – Diárias e passagens				2.5			X	
	2 2 2 1 Diamas e pubbugons			l				2.1	

⁴ Algumas ações já realizadas e outras previstas.

_

Demanda/Gestão	Ações realizadas pela AUDIN	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	20214
Administrativa	Sustentabilidade ambiental e gestão de resíduos	X			X				
Administrativa	Transparência administrativa (LAI, LDA e SIC)							X	
Administrativa	Transporte (frota)					X			
Controle	Atualização periódica do site na								
	internet e intranet da AUDIN	X	X	X	X	X	X	X	X
Controle	Assessoria e consultoria aos gestores	X	X	X	X	X	X	X	X
Controle	Capacitação e treinamento	X	X	X	X	X	X	X	X
Controle	Contabilização de benefícios	- 11	21	21	21	11	11		
	financeiros e não-financeiros							X	X
Controle	Diligências dos órgãos de controle interno e externo - acompanhamento	X	X	X	X	X	X	X	X
Controle	Gestão de riscos – participação no subcomitê						X	X	X
Controle	Mapeamento de processos da AUDIN					X	X	X	X
Controle	PAINT	X	X	X	X	X	X	X	X
Controle	PGMQ – Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade							X	X
Controle	RAINT	X	X	X	X	X	X	X	X
Controle	Recomendações pendentes –								
	acompanhamento	X	X	X	X	X	X	X	X
Controle	Relatório de Gestão e prestação de contas anual – emitir parecer	X	X	X	X	X	X	X	X
Controle	Relatório Semestral de Desempenho das Atividades da Auditoria Interna			X	X	X	X	X	X
Controle	Trabalhos de auditoria interna às IN 3 e 8/2017, 4/2018 – CGU						X	X	X
Orçamentária e Financeira	Acompanhamento da execução orçamentária e financeira						X		
Orçamentária e	Cartão de Pagamento do Governo								
Financeira	Federal – CPGF	X				X			
Orçamentária e	Centro Acadêmico de Línguas								
Financeira	Estrangeiras Modernas e Centro de Atividades Físicas				X	X	X		
Orçamentária e Financeira	Conformidade documental, contábil e registros contábeis	X					X		X
Orçamentária e Financeira	Destaques e Termos de execução								
,	decentralizado – R\$ recebido de órgãos públicos	X			X	X	X		
Orçamentária e Financeira	Encargos Sociais e Fiscais	X							
Orçamentária e Financeira	Receitas próprias	X							X
Recursos Humanos	Sindicâncias e PAD – registro e	X	X	X	X	X	X	X	
Recursos Humanos	controle Acúmulo de cargos	X					X	X	
Recursos Humanos Recursos Humanos	Adicional por tempo de serviço	Λ							
	(anuênios)						X	X	
Recursos Humanos	Ajuda de Custo - pagamento	X	X	X	X			X	
Recursos Humanos	Aposentadorias e pensões	X	X	X	X	X	X	X	X
Recursos Humanos	Assistência pré-escolar e auxílio natalidade						X	X	
Recursos Humanos	Atos de pessoal registrados pelo TCU						X	X	X

Demanda/Gestão	Ações realizadas pela AUDIN	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	20214
Recursos Humanos	Auxílio moradia	X	X				X	X	
Recursos Humanos	Auxílio-transporte		X				X	X	
Recursos Humanos	Cadastro e pagamento de pessoal	X	X	X	X		X	X	X
Recursos Humanos	Concessões de licenças, cessões e						X	X	
	programas de pós-graduação	X					Λ	Λ	
Recursos Humanos	Concurso Público e Teste				X		X	X	
	Seletivo				Λ		Λ	Λ	
Recursos Humanos	Desvio de função						X	X	
Recursos Humanos	Diárias e passagens – SCDP	X						X	
Recursos Humanos	Estágios – discentes	X					X	X	
Recursos Humanos	Exercício provisório, cedidos,								
	acompanhamento de cônjuge,						X	X	
	etc. – servidores								
Recursos Humanos	Frequência - técnico-	X					X	x	
	administrativos	Λ					Λ	Λ	
Recursos Humanos	Isenção de imposto de renda -						X	X	
	aposentado portador de doença						Λ	Λ	
Recursos Humanos	Jornada flexibilizada ou						X	X	X
	programa de gestão						21		21
Recursos Humanos	Plano de saúde e per capita	X			X	X	X	X	
Recursos Humanos	Abono de permanência –	X	X			X		X	
	processos		71						
Recursos Humanos	Registro de atividades - docentes	X				X		X	

Fonte: AUDIN

É importante frisar que o quadro acima representa, sobretudo, as atividades que foram realizadas pela Auditoria Interna nos anos anteriores, não representando o mapeamento da gestão de riscos. Espera-se que a Unidade de Gestão da Integridade da UTFPR (UGI) possa realizar o mapeamento e a respectiva matriz de riscos da UTFPR a fim de também subsidiar os trabalhos a serem planejados e desenvolvidos pela Auditoria Interna da UTFPR.

Apêndice V – Resumo dos trabalhos de auditoria e de capacitação para o exercício 2022

Quadro 21 - Resumo dos trabalhos de auditoria e capacitação para o exercício de 2022.

Quadro 21	- Resumo dos t	rabalhos de auditoria e d	capacitação p	para o exercício de 2022.									
				SERVIÇOS DE AUDIT	CORIA								
Ordem de Serviço	Tipo de Serviço	Objeto		Objetivo	Unidade Auditada	Origem da Demanda	Horas previstas	Início e conclusão	Responsável				
1.	Avaliação	Governança dos processos de compras e contratações	UTFPR, por contratos, dis	ocessos de compras e contratações da amostragem, abrangendo licitações, pensas e inexigibilidades; conforme o definido no planejamento da auditoria.	ostragem, abrangendo licitações, sas e inexigibilidades; conforme o			03/01/2022 a 31/07/2022	Roberto e Leandra				
2.	Avaliação	Governança dos processos das áreas-fim	atividade doc	essorar a governança de processos sobre a sente, bolsas, estágios e projetos, conforme r definido no planejamento da auditoria.	EPROC DIRGTI PROGRAD PROPPG PROREC	Seleção baseada em risco	1.300	03/01/2022 a 30/10/2022	Sadi e Tiago				
3.	Avaliação	Auditoria Financeira Coordenada	contábeis por	essos de elaboração das demonstrações r amostragem, conforme o escopo a ser lanejamento da auditoria.	PROPLAD	Órgãos de controle interno e externo	740	01/04/2022 a 30/10/2022	Sadi e Tiago				
4.	Consultoria	Assessoria e consultoria às áreas-fim da UTFPR.		soria e consultoria às áreas finalísticas da usive a participação em comissões nto).	PROGRAD PROPPG PROREC	Alta administração	480	01/03/2022 a 30/11/2022	Todos				
5.	Consultoria	Assessoria consultoria às áreas-meio da UTFPR.		soria e consultoria às áreas de apoio da usive a participação em comissões nto).	PROPLAD DIRGEP DIRGTI DIRCOM	Alta administração	480	01/03/2022 a 30/11/2022	Todos				
				CAPACITAÇÃO)								
Ordem de Serviço		Capacitação		Justificat	Justificativa								
6.	Participação Internos - FO	no Fórum Nacional de NAI/MEC.	e Auditores	Treinamento e integração dos servido instituições federais vinculadas ao ME		ias internas das	120	03/01/2022 a 23/12/2022	Todos				
7.	Cursos de C Controles Inte	Governança, Gestão de ernos.	e Riscos e	Aprimoramento das atividades de aud 03/2017.	ditoria sob a ót	ica da IN CGU	30	03/01/2022 a 23/12/2022	Todos				
8.	Cursos de Tes	souro Gerencial e Siafi		Ferramentas de gestão orçamentária e financeira e de extração de dados, fundamentais nas auditorias de gestão orçamentária e financeira.				dados, fundamentais nas auditorias de gestão orçamentária e			30	03/01/2022 a 23/12/2022	Todos
9.		va Lei de Licitações		Atualização profissional para a aplicação da nova lei de licitações (Lei n.º 14.133/2021).				03/01/2022 a 23/12/2022	Todos				
10.	Curso de Mes Sustentável	strado em Direito e Deser	nvolvimento	Curso de educação continuada para ampliação do conhecimento.				03/01/2022 a 23/12/2022	Todos				

11.	Outros cursos conectados às atividades de auditoria interna.	eventual licença	* '	60	03/01/2022 a 23/12/2022	Todos				
	RECOMENDA	Ç ÕES O U I	DETERMINAÇÕES PENDENTES -	PPP						
Ordem de Serviço	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivo	Horas previstas	Início e conclusão	Responsável				
12.	Acompanhamento de recomendações pendentes da CGU e Audin.	CGU AUDIN	Acompanhar a implementação das recomendações da CGU e AUDIN.	280	03/01/2022 a 30/11/2022	Tiago				
13.	Acompanhamento das determinações do TCU.	TCU	Acompanhar a implementação das determinações e recomendações do TCU.	160	03/01/2022 a 30/11/2022	Tiago				
	GES									
Ordem de Serviço	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivo	Horas previstas	Início e conclusão	Responsável				
14.	Aplicar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	CGU	Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna.	120	03/01/2022 a 30/11/2022	Todos				
15.	Avaliar as atividades de auditoria de acordo com os indicadores e metas dos trabalhos da AUDIN.	CGU	Apresentar melhores resultados a fim de que haja maior fortalecimento da gestão da auditoria interna.	60	03/01/2022 a 30/11/2022	Todos				
	I	NFORMA	ÇÕES À CGU E AO TCU							
Ordem de Serviço	Descrição da ação	Origem da Demanda	Objetivo	Horas previstas	Início e conclusão	Responsável				
16.	Interlocução ou acompanhamento referentes a demandas ou diligências do controle interno.	CGU	Realizar o atendimento à CGU a fim de orientar, acompanhar e realizar a interlocução com a administração.	110	03/01/2022 a 23/12/2022	Todos				
17.	Interlocução ou acompanhamento referentes a demandas ou diligências do controle externo.	TCU	Realizar o atendimento ao TCU a fim de orientar, acompanhar e realizar a interlocução com a administração.	110	03/01/2022 a 23/12/2022	Todos				
GESTÃO INTERNA										
Ordem de Serviço	Descrição da ação	Origem da Demanda	Objetivo	Horas previstas	Início e conclusão	Responsável				
18.	Elaboração PAINT 2023	Obrigação normativa	Planejar as ações de auditorias para o exercício de 2022, na forma estabelecida pela legislação vigente.	220	01/09/2022 a 30/10/2022	Tiago				
19.	Elaboração do RAINT 2021	Obrigação normativa	Relatar as atividades realizadas pela AUDIN no ano de 2021, bem como justificar as não executadas.	220	03/01/2022 a 28/02/2022	Tiago				

27.	Demandas extraordinárias	Órgãos internos ou externos	Atendimento de demandas extraordinárias de origem interna ou externa.	120	03/01/2022 a 23/12/2022	Todos
Ordem de Serviço	Descrição da ação	Origem da Demanda	Objetivo	Horas previstas	Início e conclusão	Responsável
	DEMA	NDAS EXT	ΓRAORDINÁRIAS			
26.	Sistema Conecta (TCU)	TCU	Monitoramento e encaminhamento das comunicações e determinações do TCU pelo Sistema Conecta.	220	03/01/2022 a 23/12/2022	Todos
25.	Sistema e-Aud (CGU)	(CGU) Acompanhar e atender as demandas e diligências por meio do Sistema e-Aud da CGU.		220	03/01/2022 a 23/12/2022	Todos
24.	Política de Concessão e Acesso aos Papéis de Trabalho da Auditoria Interna	Obrigação normativa	Atender a Política de Concessão e Acesso aos Papéis de Trabalho da Auditoria Interna (PCAPT UTFPR).	92	03/01/2022 a 23/12/2022	Todos
23.	Publicações da AUDIN	Obrigação normativa	Atualizar periodicamente o sítio eletrônico da AUDIN.	120	03/01/2022 a 23/12/2022	Leandra
22.	Contabilização dos benefícios	Obrigação normativa	Contabilizar os benefícios financeiros e não financeiros da atividade de auditoria interna no exercício de 2021.	120	01/11/2022 a 23/12/2022	Todos
21.	Relatório de Gestão 2021	Obrigação normativa	Emitir parecer sobre a conformidade da Prestação de Contas Anual de 2021 da UTFPR.	140	01/10/2022 a 23/12/2022	Tiago
20.	Relatório semestral de desempenho da atividade de auditoria	Obrigação normativa	Emitir relatório indicando o andamento e os resultados do PAINT realizado no 1º semestre/2021 pela AUDIN.	180	01/07/2022 a 31/07/2022	Tiago

Fonte: AUDIN.

Apêndice VI – Projeto de Lei Orçamentária Anual

Órgão: 26000 - Ministério da Educação Unidade: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

go / Especifi	icação			Lei+Créditos	Empenhado	PLO	LOA	c de Todas as Fontes
go / Especiii	icação			2020	2020	2021	2021	2022
al				1.074.668.874	1.062.425.196	559.857.009	554.109.203	1.108.501.591
rama								
	a de Gestão e Manuten	ção do Poder		920.662.590	914.818.010	489.698.840	489.698.840	965.017.701
Executiv 1 Operaçõi Judiciais	es Especiais: Cumprime	ento de Sentenças		8.027.799	8.010.381	12.187.540	12.187.540	18.145.282
9 Operaçõ	es Especiais: Outros En	cargos Especiais				1.000	1.000	1.000
	es Especiais: Gestão da			128.501	90.985	49.088	46.144	124.765
	mos e Entidades Nacior	nais e Internacionais		750				
	de Contingência	D4- C4	_	750 145.849.234	139.505.820	57.920.541	52.175.679	125.212.843
	o Superior - Graduação, a e Extensão	Pos-Graduação,Ensin	0,	145.645.254	139.505.620	57.920.541	52.175.679	125.212.043
ão								
09 Previdên	ncia Social			137.394.705	134.963.709	99.712.921	99.712.921	139.735.180
12 Educação	0			929.117.119	919.360.121	447.906.460	442.161.598	950.495.364
28 Encargos	s Especiais			8.156.300	8.101.366	12.237.628	12.234.684	18.271.047
99 Reserva	de Contingência			750				
unção								
22 Administ	tração Geral			609.219	522.191			
	ncia do Regime Estatutá	rio		137.394.705	134.963.709	99.712.921	99.712.921	139.735.180
01 Atenção	-			12.003.598	11.844.039	38.792.527	38.792.527	38.792.592
-	o e Benefícios ao Trabal	hador		26.360.909	24.442.895			
54 Ensino Si	uperior			758.603.233	751.206.564	269.164.040	263.419.178	766.858.189
16 Outros E	Incargos Especiais			139.696.460	139.445.800	152.187.521	152.184.577	163.115.630
99 Reserva	de Contingência			750				
o de Desp	esa							
1 Pessoal	e Encargos Sociais			889.949.886	886.178.621	462.298.831	462.298.831	943.619.859
3 Outras D	Despesas Correntes			163.811.642	159.855.505	90.256.287	87.688.481	146.204.726
4 Investim	nentos			20.906.596	16.391.070	7.301.891	4.121.891	18.677.006
9 Reserva	de Contingência			750				
te	1-PES	2-JUR	3-ODC	4-INV	5-IFI	6-AMT	9-RES	Total
100	803.884.679		144.370.788	13.613.807				961.869.274
150			1.832.203	5.000.099				6.832.302
163				63.100				63.100
169	139.735.180							139.735.180
170			1.735					1.735
tal	943.619.859		146.204.726	18.677.006				1.108.501.591

Fonte: PLOA, 2022.

Órgão: 26000 - Ministério da Educação Unidade: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Progra	amática	tários Programa/Ação/Localização	Fu	ıncional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	de Todas as Fontes Valor
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									965.017.70
		Atividades			ļ	l					680.437.93
0032	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301							12.221.81
0032	2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,									12.221.81
		Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 3680)			S	3 - ODC	1	90	8	100	12.220.07
					S	3 - ODC	1	90	8	170	1.73
0032	20TP	Ativos Civis da União	12	364					·		641.645.34
0032	20TP 0041	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 3681)									641.645.34
					F	1 - PES	1	90	8	100	641.645.34
0032	212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12	301					Ĭ		26.570.78
0032	212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e									26.570.78
		seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 3682)			F	3 - ODC	1	90	8	100	26.570.78
		Operações Especiais	.l		J]	l		J	ļ,	284.579.76
0032	0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09	272	l	l			1	1 1	139.735.18
0032	0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná (Seq:3683)									139.735.18
					S	1 - PES	1	90	0	169	139.735.18
0032	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio	12	846					ļ		144.844.58
	09HB 0041	do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais									144.844.58
0032	03110 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado doParaná									144.044.30
		(Seq: 3684)			F	1 - PES	0	91	8	100	144.844.58
0004		One and the Complete de Control de Ludicielle			ļ'	7-720		J1	ļ	100	
0901		Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais Operações Especiais	1		ļ				ļ]	18.145.282 18.145.282
0901	0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846							18.145.282
0901	0005 0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado doParaná (Seq: 3685)									18.145.28
		(304, 3003)			F	1 - PES	1	90	8	100	17.393.75
					F	3 - ODC	1	90	8	100	751.532
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.000
0909	00S6	Operações Especiais Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	128	846	1	ı	ı		1	1 1	1.000 1.000
0909	00S6 0041	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - NoEstado		0.0							1.000
		do Paraná (Seq: 3686)			S	1 - PES	1	90	0	100	1.000
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e			ļ				ļ		124.765
0310		Entidades Nacionais e Internacionais									
0910	00OQ	Operações Especiais Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de	28	846	ı	ı	l				124.765 36.765
		Programação Específica	20	040							
0910	000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior (Seq: 3687)			_	3 - ODC				400	36.76
		(1.1)			F	3 - ODC	2	80	0	100	36.76
0910	00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação	28	846					Ĭ		88.00
0910	00PW 0001	Específica Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação									88.00
		Específica - Nacional (Seq: 3688)			F	3 - ODC	2	50	0	100	88.000
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e							ļ		125.212.843
		Extensão									
5013	20GK	Atividades Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e	12	364	ı	1			1	1 1	125.212.843 76.565
5013	20GK 0041	Extensão									76.565
	20011 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 3689)			F	3 - ODC	2	90	8	100	76.56
		Produto: Projeto apoiado (unidade): 5	<u> </u>		F	3-000		30	°	100	70.30.
	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado doParaná	12	364							89.482.022
5013	20RK 0041	(Seq: 3690)			-	2 000	2	00		100	89.482.022
		Produto: Estudante matriculado (unidade): 37.237			F F	3 - ODC 3 - ODC	2	90 90	8	100 150	82.104.43° 1.614.08
					F	3 - ODC	2	91	8	100	482.18
					F	3 - ODC	2	91	8	150	218.11
					F	4 - INV	2	90	8	150	5.000.099
					F	4 - INV	2	90	8	163	63.100
	4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq:3691)	12	364							22.040.449
5013	4002 0041	Produto: Estudante assistido (unidade): 3.930			_	3 - ODC	2	00	_	100	22.040.449
		1	1		F	3-000	2	90	0	100	22.040.449
											
5013	8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	12	364					ļ		13.613.807

Órgão: 26000 - Ministério da Educação Unidade: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Quadro dos Créditos Orçam	Quadro dos Créditos Orçamentários										
Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor		
	Produto: Projeto viabilizado (unidade): 13		F	4 - INV	2	90	8	100	13.613.807		
Total	1	J		1	·	L	٠	'	1.108.501.591		

Fonte: PLOA, 2022.